



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE 2022, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Santo André, conforme o Edital SCR nº 2/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16/02/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA, Auxiliar, VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO, Substituto(a). Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 10.770/2003.

**1.2 Data da instalação:** 14/12/2004.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	06/10/2014	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação para o TRT - atividade jurisdicional desde 07/01/2022.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	02/05/2018

Juiz Substituto	Desde
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	07/01/2022

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROSANGELA MIDORI TAKAHASHI	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	23/06/2008
LORENA TOURINHO DANTAS AZEVEDO	AJ	.	28/09/2016
ESTELITA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	TJ	.	06/05/2014
MAGALY REGINA LINHARES RAMOS	TJ	.	17/12/2009
GABRIEL ZAMBIANCO	TJ	.	15/01/2018
ZENILDA CARNIEL	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/04/2008
MAIRA GARCIA DE ARAUJO BENEDETTI	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	28/07/2015
SILVIA OKIDA GENNARI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	14/04/2015
ANDRESSA FRAGA SILVA RODRIGUES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/01/2020
MÁRCIO ROBERTO BUENO FERNANDES	TJ	.	07/08/2018
CAROLINA VANESSA RAMOS DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	08/05/2017
ANA BEATRIZ MARTIN HIRAMA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	10/10/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		1		1		05 min
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	5	5	5	5	6	20 min
	Tarde		7	7	7	6	20 min

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	4	4	4	4	6	5 min
	Tarde		5	5	6	6	5 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		10 min
	Tarde		4	4	4		10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 8 (oito) audiências no módulo diário às segundas feiras (5 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), 20 (vinte) audiências às terças e quintas feiras (1 INICIAL, 12 INSTRUÇÕES e 7 UNA/RS), 19 audiências às quartas (12 INSTRUÇÕES e 7 UNA/RS) e 12 (doze) audiências de INSTRUÇÃO às sextas feiras, totalizando 79 (setenta e nove) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/04/22	32	15	17/03/22	14	01	22/07/22	141	453	19/07/22	138	336

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	30/05/22	88	143	25/05/22	83	71

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/04/22	35	11	24/03/22	21	34

Datas mais distantes das audiências futuras

Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTO ANDRÉ - 01a Vara	133	176
2	SANTO ANDRÉ - 03a Vara	138	209
3	SANTO ANDRÉ - 04a Vara	122	356
4	SANTO ANDRÉ - 02a Vara	146	412
Santo André - 04a Vara		122	356
Média do Foro		132	294
Média da 2ª Região		141	258

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.1.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências de conciliação
------------------------------	----------------------------	--------------------------	---

		2021	2022	2021	2022
1	SANTO ANDRÉ - 01a Vara	1606	41	188	6
2	SANTO ANDRÉ - 04a Vara	1455	33	281	8
3	SANTO ANDRÉ - 02a Vara	1603	15	149	1
4	SANTO ANDRÉ - 05a Vara	1332	64	131	2
5	SANTO ANDRÉ - 03a Vara	1135	48	111	3
Santo André - 04a Vara		1455	33	281	8
Média do Foro		1.426	40	172	4
Observação: Dados até 31.1.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santo André - 04a Vara	2021	1.630	12	1.642	1.723	1.187	1.582	2.726
Santo André - 04a Vara	2022	121	1	122	94	1.198	52	0
Média do Foro	2021	1.622	12	1.634	1.646	1.142	1.338	2.607
Média do Foro	2022	106	1	107	74	1.166	89	0
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.440	969	1.307	2.176

Média da 2ª Região	2022	91	0	91	69	989	79	0
--------------------	------	----	---	----	----	-----	----	---

Observações: Dados até 31.1.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Santo André - 04a Vara	2021	520	440	0	1	120	102	1177	429	1606
Santo André - 04a Vara	2022	13	16	0	0	1	1	1173	429	1602
Média do Foro	2021	533	422	3	3	135	185	1.125	441	1.566
Média do Foro	2022	26	25	0	0	8	23	1.111	456	1.567
Média da 2ª Região	2021	543	480	1	1	205	258	1.113	420	1.533
Média da 2ª Região	2022	21	29	0	0	13	15	1.104	422	1.526

Observação: Dados até 31.1.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1422	-16,06%
2021	1630	14,63%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 03 (três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
--------------------	-------------------

Número do processo	Classe processual
1000198-65.2021.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001542-81.2021.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000241-65.2022.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	772
	Aguardando encerramento da instrução	396
	Aguardando prolação de sentença	46
	Aguardando cumprimento de acordo	390
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.111
	<b>Subtotal</b>	<b>2.715</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	196
	Liquidados aguardando finalização na fase	41
	No arquivo provisório	94
	<b>Subtotal</b>	<b>331</b>
Execução	Pendentes de execução	1.741
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	132
	No arquivo provisório	2.550
	<b>Subtotal</b>	<b>4.423</b>
<b>Total</b>		<b>7.469</b>
Observação: Dados de 28.2.2022.		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2022
Embargos de Declaração	67

Tutelas provisórias	18
Incidentes na liquidação/ execução	70
Total	155
<i>Observação: Dados de 31.1.2022.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000061-83.2021.5.02.0434	20/10/2021	
1000061-83.2021.5.02.0434	20/10/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000066-11.2021.5.02.0433	19/10/2021	
1000066-11.2021.5.02.0433	19/10/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000079-76.2021.5.02.0605	13/1/2022	
1000079-76.2021.5.02.0605	13/1/2022	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000103-35.2021.5.02.0434	28/10/2021	
1000103-35.2021.5.02.0434	28/10/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000115-49.2021.5.02.0434	4/11/2021	
1000115-49.2021.5.02.0434	4/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000161-38.2021.5.02.0434	1/12/2021	
1000161-38.2021.5.02.0434	2/12/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000170-97.2021.5.02.0434	4/11/2021	
1000170-97.2021.5.02.0434	4/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000193-43.2021.5.02.0434	3/11/2021	
1000193-43.2021.5.02.0434	3/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000215-77.2016.5.02.0434	21/4/2021	
1000238-57.2015.5.02.0434	7/11/2018	
1000272-22.2021.5.02.0434	18/10/2021	
1000272-22.2021.5.02.0434	18/10/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000278-63.2020.5.02.0434	23/8/2021	
1000278-63.2020.5.02.0434	31/1/2022	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000287-59.2019.5.02.0434	23/9/2021	
1000287-59.2019.5.02.0434	7/1/2022	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000332-29.2020.5.02.0434	18/10/2021	
1000332-29.2020.5.02.0434	18/10/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA



Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

1000349-31.2021.5.02.0434	29/11/2021	
1000349-31.2021.5.02.0434	29/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000392-41.2016.5.02.0434	15/11/2018	
1000392-41.2016.5.02.0434	1/2/2019	
1000393-50.2021.5.02.0434	28/1/2022	
1000393-50.2021.5.02.0434	28/1/2022	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000420-67.2020.5.02.0434	24/8/2021	
1000420-67.2020.5.02.0434	28/1/2022	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000459-30.2021.5.02.0434	26/10/2021	
1000459-30.2021.5.02.0434	26/10/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000459-30.2021.5.02.0434	27/10/2021	
1000459-30.2021.5.02.0434	27/10/2021	
1000473-14.2021.5.02.0434	28/1/2022	
1000473-14.2021.5.02.0434	31/1/2022	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000477-85.2020.5.02.0434	18/11/2021	
1000477-85.2020.5.02.0434	18/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000564-41.2020.5.02.0434	1/10/2021	
1000564-41.2020.5.02.0434	1/10/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000564-41.2020.5.02.0434	25/10/2021	
1000607-75.2020.5.02.0434	26/4/2021	
1000607-75.2020.5.02.0434	27/4/2021	
1000638-61.2021.5.02.0434	31/1/2022	
1000638-61.2021.5.02.0434	31/1/2022	VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO
1000713-37.2020.5.02.0434	25/1/2022	
1000713-37.2020.5.02.0434	25/1/2022	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000729-54.2021.5.02.0434	31/1/2022	
1000729-54.2021.5.02.0434	31/1/2022	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000761-59.2021.5.02.0434	27/1/2022	
1000777-13.2021.5.02.0434	23/9/2021	
1000777-13.2021.5.02.0434	24/9/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000794-49.2021.5.02.0434	27/9/2021	
1000794-49.2021.5.02.0434	14/12/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000827-73.2020.5.02.0434	24/11/2021	
1000827-73.2020.5.02.0434	24/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

1000834-31.2021.5.02.0434	28/1/2022	
1000834-31.2021.5.02.0434	31/1/2022	VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO
1000845-60.2021.5.02.0434	22/11/2021	
1000845-60.2021.5.02.0434	22/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000964-21.2021.5.02.0434	29/11/2021	
1000964-21.2021.5.02.0434	30/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1000979-87.2021.5.02.0434	8/11/2021	
1000979-87.2021.5.02.0434	8/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1001021-39.2021.5.02.0434	22/11/2021	
1001021-39.2021.5.02.0434	22/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1001039-69.2021.5.02.0431	1/12/2021	
1001039-69.2021.5.02.0431	1/12/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1001045-38.2019.5.02.0434	9/11/2021	
1001045-38.2019.5.02.0434	9/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1001098-82.2020.5.02.0434	18/1/2022	
1001110-96.2020.5.02.0434	26/8/2021	
1001110-96.2020.5.02.0434	12/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1001122-52.2016.5.02.0434	23/1/2020	
1001125-70.2017.5.02.0434	17/1/2022	
1001125-70.2017.5.02.0434	21/1/2022	VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO
1001125-70.2017.5.02.0434	25/1/2022	
1001157-70.2020.5.02.0434	3/11/2021	
1001157-70.2020.5.02.0434	3/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1001157-70.2020.5.02.0434	5/11/2021	
1001190-60.2020.5.02.0434	17/2/2021	
1001198-03.2021.5.02.0434	28/1/2022	
1001198-03.2021.5.02.0434	28/1/2022	
1001198-03.2021.5.02.0434	31/1/2022	VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO
1001229-57.2020.5.02.0434	6/8/2021	
1001330-94.2020.5.02.0434	6/10/2021	
1001330-94.2020.5.02.0434	6/10/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1001345-63.2020.5.02.0434	24/11/2021	
1001345-63.2020.5.02.0434	24/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1001397-59.2020.5.02.0434	7/10/2021	

1001397-59.2020.5.02.0434	7/10/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1001397-59.2020.5.02.0434	15/10/2021	
1001430-08.2019.5.02.0362	13/8/2021	
1001430-08.2019.5.02.0362	13/8/2021	
1001430-08.2019.5.02.0362	4/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1001459-07.2017.5.02.0434	22/10/2021	
1001459-07.2017.5.02.0434	22/10/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1001467-76.2020.5.02.0434	23/11/2021	
1001467-76.2020.5.02.0434	23/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1001504-06.2020.5.02.0434	27/1/2022	
1001504-06.2020.5.02.0434	28/1/2022	VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO
1001605-77.2019.5.02.0434	6/9/2021	
1001605-77.2019.5.02.0434	10/9/2021	
1001605-77.2019.5.02.0434	30/11/2021	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1001737-37.2019.5.02.0434	25/1/2022	
1001737-37.2019.5.02.0434	25/1/2022	GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
1001878-61.2016.5.02.0434	4/2/2019	
1002185-15.2016.5.02.0434	8/5/2019	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	1
Cartas Precatórias devolvidas	7
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.1.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe

em 03/03/2022, constavam **161** (cento e sessenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000972-37.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2021 17:21:30
1000129-43.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 11:22:34
1000517-72.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 02:22:54
1001742-30.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 11:52:05
1001716-32.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 11:50:55
1001333-54.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 18:07:58
1002495-21.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 17:17:15
1000268-24.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 14:07:07
1001064-15.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 02:22:53
1000921-89.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 12:22:45
1000460-20.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 17:27:24
1000823-07.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2021 16:17:58
1000235-97.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 01:37:52
1001238-87.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2021 19:28:45
1000554-65.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/11/2021 23:41:48
1000660-24.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 09:43:35
1002496-06.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 16:23:59
1001002-43.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 18:11:55
1001129-73.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/09/2021 13:08:39
1001771-80.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 01:37:53
1000650-51.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 15:33:11
1000394-40.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2021 23:53:16
1001338-13.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 09:51:01
1000177-94.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 16:16:02
1001454-45.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/11/2021 18:55:43
1001826-31.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 17:35:46
1000056-66.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 15:54:26
1000132-56.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2021 23:53:16
1000497-18.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 12:48:26
1000574-22.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2021 23:54:23
1000629-04.2018.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 11:53:56
1000178-45.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2021 14:42:43
1001115-55.2019.5.02.0434	Cumprimento de sentença	29/11/2021 14:35:48
1001551-48.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2021 17:13:32
1000873-96.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2021 19:31:45
0000957-90.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 11:54:07
1000699-87.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2021 12:51:09
1001139-83.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2021 21:31:03
1001198-08.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 19:07:58
1001092-17.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 15:14:19
1001488-86.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 17:27:26
1001068-52.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 15:58:21

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001536-79.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 13:28:27
1000663-45.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2021 22:43:35
1000577-11.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 14:30:57
1001366-10.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 13:19:50
1000726-41.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2021 15:48:30
1001443-19.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2021 22:42:29
1000194-33.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2021 15:58:28
1000014-46.2020.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2021 21:26:51
1001317-32.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2021 15:28:45
1001167-85.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 14:01:49
1000879-40.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 10:09:29
0000544-82.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 19:10:05
1000815-93.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/11/2021 15:42:36
1000860-63.2020.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2021 17:07:09
1000415-79.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 13:51:21
1001263-66.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2021 18:41:37
1000678-14.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2021 14:33:22
1001586-08.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2021 13:26:53
1000578-93.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2021 15:57:20
1001334-68.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2021 21:37:57
1000598-16.2020.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 17:10:51
0000683-92.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 11:53:11
1001089-91.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 01:37:54
1001326-57.2020.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	01/12/2021 01:40:08
0002421-52.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 17:53:38
0000756-69.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 23:39:46
1000015-94.2021.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/11/2021 16:06:49
1000530-66.2020.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 11:34:01
1000652-55.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2021 17:13:19
1000490-60.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 18:06:03
1001085-25.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 15:31:53
1000117-29.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2021 22:47:32
1001411-82.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2020 12:28:06
1001146-80.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2021 10:24:45
1001111-23.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 09:43:35
1000290-50.2015.5.02.0435	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 16:16:02
1000876-56.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2021 02:26:24
1002217-20.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2020 10:17:17
1000993-47.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 00:26:46
1000064-77.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2021 18:53:53

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002345-40.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/06/2021 23:41:08
1002344-55.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2021 12:56:50
1000306-36.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2021 11:32:12
0002700-48.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2021 15:09:26
0000163-06.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2021 12:08:05
0069800-83.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 02:24:55
0174500-13.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2021 11:32:11
0179500-28.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 11:54:06
0160600-65.2006.5.02.0434	Petição	23/06/2020 16:33:51
0001834-30.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 12:42:49
0000690-21.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 12:51:42
0002445-80.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 01:37:52
0000517-02.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2021 18:02:18
0092300-51.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 19:07:58
0001093-29.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 17:00:28
0001333-18.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2021 23:54:24
0001854-26.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 16:53:23
0001351-68.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2021 16:16:00
0000006-33.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 11:36:38
0000918-30.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 01:37:53
0001060-34.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 00:26:50
0011200-45.2004.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2021 23:54:24
0001391-16.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2021 16:34:45
0172900-93.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2021 11:42:21
0001930-79.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2021 19:53:10
0001155-93.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2021 19:30:15
0220400-53.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 11:42:21
0001049-68.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2021 19:30:15
0001481-24.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 00:26:50
0005700-95.2004.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 14:09:10
0001079-69.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 10:03:31
0001897-60.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 01:37:56
0001773-43.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2021 23:54:24
0116400-07.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 01:37:52
0000782-33.2013.5.02.0434	Ação de Cumprimento	24/09/2021 19:30:15
0001377-61.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 19:06:27
0002227-86.2013.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/12/2021 00:26:49
0002070-79.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2021 19:30:15
0217400-11.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 19:30:55
0064300-07.2007.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2021 18:59:26
0002597-31.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 02:26:55
0001827-43.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2021 19:30:15
0245900-58.2007.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2021 16:47:43
0152000-89.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 01:37:52
0047600-82.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2021 20:06:06

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0282500-49.2005.5.02.0434	Execução Fiscal	11/08/2021 09:16:46
0055200-62.2006.5.02.0434	Execução Fiscal	06/10/2021 16:25:19
0001401-65.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/08/2021 17:14:18
0000141-16.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 13:50:31
0000641-43.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/09/2021 13:08:39
0170900-81.2009.5.02.0434	Execução Fiscal	01/10/2021 21:22:28
0067400-33.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 11:32:09
0001081-78.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2021 21:38:47
0235000-16.2007.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 00:26:45
0001303-07.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2021 14:46:12
0001864-65.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 19:14:15
0001504-67.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 01:37:53
0002449-25.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 12:51:42
0002654-83.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2021 06:51:28
0001876-79.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2021 21:26:51
0000605-69.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 17:41:57
0001947-52.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 19:12:43
0001336-70.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 01:37:54
0000998-91.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2021 13:09:43
0106500-92.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2021 16:00:01
0001520-50.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2021 13:41:55
0001083-43.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 16:12:44
0198100-05.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2021 23:55:37
0000891-76.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2021 02:12:28
0000852-79.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 13:26:53
0099100-27.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2021 12:09:16
0114000-83.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 01:39:21
0000529-16.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2021 09:41:24
0002189-45.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 02:28:15
0001018-19.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2021 23:55:37
0002391-56.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2021 12:52:43
0214000-86.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 18:05:55
0000840-65.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 01:37:53
0000055-06.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 09:01:31

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santo André - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	111	133	139
o encerramento da instrução	259	230	228
a prolação da sentença	265	229	225

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santo André - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	94	174	242

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santo André - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	367	395	511
Ente Público	421	785	1.143

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santo André - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	845	824	1.190

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)



Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santo André - 04a Vara	2021	1723	826	47,94%
Santo André - 04a Vara	2022	94	18	19,15%
Média do Foro	2021	1.646	794	48,23%
Média do Foro	2022	74	20	26,88%
Média da 2ª Região	2021	1.440	665	46,17%
Média da 2ª Região	2022	69	21	29,95%

Observação: Dados até 31.1.2022.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santo André - 04a Vara	2021	1262	1630	1723	40,42%
Santo André - 04a Vara	2022	1187	121	94	92,81%
Média do Foro	2021	1.131	1.622	1.646	40,23%
Média do Foro	2022	1.142	106	74	94,04%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.440	37,86%
Média da 2ª Região	2022	969	91	69	93,47%

Observação: Dados até 31.1.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santo André - 04a Vara	2021	1798	520	440	81,02%
Santo André - 04a Vara	2022	1177	13	16	98,66%
Média do Foro	2021	1.796	533	422	81,88%
Média do Foro	2022	1.125	26	25	97,81%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	480	80,20%
Média da 2ª Região	2022	1.113	21	29	97,42%

Observação: Dados até 31.1.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	2	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		4	4	0	0
CAROLINE ORSOMARZO	20	1	0	0	0
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	25,67	777	296	45	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André**

LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		7	4	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		36	29	0	0
MARIANA KAWAHASHI		5	4	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	2,75	9	7	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		3	3	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		71	51	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO		11	8	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA		1	0	0	0
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	17,81	795	417	31	2

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	7,33	3	0	0	0
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	73,06	35	0	12	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO		1	1	0	0
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	42,15	55	17	5	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/02/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	11	2	14
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	3	3	0	6
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	289	1	436	0	1	0	726
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	3	7	6	16
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	24	4	28
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	21	43	11	75
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	5	0	0	5
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	6	0	8	0	0	0	14
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	14	11	24

TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	41	100	35	175
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	5	9	6	20
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	267	29	447	0	0	0	760

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	0	1	7	8
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	13	0	20	0	0	0	35

Observação: Dados até 31.1.2022.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Jan/2018 a Dez/2020	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a	0,03	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º

	2000	43						
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2°
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3°
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5°
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216°
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217°
Santo André - 04a Vara	2001 a 2500	0,5137	0,5043	0,4516	0,5504	0,5145	0,5069	129°

A 4ª Vara do Trabalho de Santo André, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,5069, que indica que a Unidade está na 129ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.462</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	858	29/11/2016 17:58:57
Aguardando audiência	334	15/02/2021 16:30:38
Aguardando cumprimento de acordo	285	08/10/2019 16:19:14
Aguardando final do sobrestamento	123	14/10/2019 16:10:58
Aguardando prazo	507	10/11/2021 19:14:30
Análise	33	03/02/2022 09:53:04
Assinar decisão - Dependência	3	23/02/2022 18:46:38
Elaborar despacho	1	25/02/2022 18:19:23
Elaborar sentença	58	21/01/2022 12:06:01
Prazos Vencidos	172	29/01/2022 05:16:14
Preparar expedientes e comunicações	19	31/01/2022 12:37:16
Recebimento de instância superior	48	11/01/2022 09:21:31
Remeter ao 2o Grau	4	17/02/2022 04:10:57
Triagem Inicial	17	25/02/2022 11:06:54
<b>Liquidação</b>	<b>196</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	11	07/06/2018 09:02:59
Aguardando cumprimento de acordo	7	03/09/2020 10:06:40

Aguardando final do sobrestamento	14	12/11/2020 19:36:33
Aguardando prazo	102	15/12/2021 12:59:14
Análise	5	17/02/2022 13:06:19
Prazos Vencidos	49	28/01/2022 04:16:41
Preparar expedientes e comunicações	8	24/11/2021 09:50:31
<b>Execução</b>	<b>1.685</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	122	22/02/2019 14:36:00
Aguardando cumprimento de acordo	47	05/02/2021 10:59:28
Aguardando final do sobrestamento	344	27/08/2020 15:10:54
Aguardando prazo	741	10/11/2021 13:26:23
Análise	27	07/02/2022 09:55:44
Cumprimento de Providências	7	17/02/2022 11:02:37
Escolher tipo de arquivamento	1	25/01/2022 14:10:24
Iniciar Execução	2	22/02/2022 21:42:07
Prazos Vencidos	296	26/01/2022 04:12:52
Preparar expedientes e comunicações	86	22/11/2021 06:26:13
Recebimento de instância superior	10	22/01/2022 13:41:30
Remeter ao 2o Grau	2	23/02/2022 04:22:46
<b>Arquivados</b>	<b>11.520</b>	
Arquivo	4.083	17/02/2020 11:35:38
Arquivo definitivo	4.578	28/09/2015 15:44:06
Arquivo provisório	2.254	14/10/2016 09:50:51
Cartas devolvidas	605	15/10/2015 09:51:38
<b>Total geral</b>	<b>15.863</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/03/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 407 (quatrocentas e sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	101,54%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	101,19%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	104,66%

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.

84,77%

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000568- 15.2019.5.02.0434	Processo incluído na pauta de instrução do dia 19/05/2022, consoante despacho prolatado em 16/12/2021, id. d3dd210. Último andamento: Em 16/12/2021, as partes foram intimadas.	- Não há.
1000422- 37.2020.5.02.0434	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 31/01/2022, conforme audiência realizada em 24/01/2022, id. 5d2d91a. Os autos foram enviados à conclusão para minutar sentença. Último andamento: Em 05/05/2021, id. b118a20, juntada de carta de preposição.	- Não há

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000983- 03.2016.5.02.0434	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/03/2018, id. e2dde21, com registro correto da decisão no Pje. Os executados foram inscritos no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente. Último andamento: Em 25/01/2022, o exequente foi intimado a	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	fornecer meios de prosseguimento da execução.	
1000791-02.2018.5.02.0434	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 25/10/2019, id. 1bb81dd, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>O convênio eletrônico SISBAJUD foi utilizado regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a inclusão do sócio da ré no polo passivo.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/02/2022, id. a737959, o reclamante foi notificado para fornecer o endereço do sócio executado.</p>	Não há.
1000412-90.2020.5.02.0434	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/05/2020, id. - 2206288, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos foram utilizados regularmente.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 21/02/2022, id. 1331bad, juntada certidão do INSS.</p>	Não há.
1002336-78.2016.5.02.0434	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 30/10/2017, id. f2e6975.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP e SERAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O sócio foi inserido no polo passivo da execução, em 25/02/2021, Id b5d3d88.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 30/09/2021, id. c300b3e.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/02/2022, id. 5eaf0b3, foi determinada a pesquisa junto ao CENSEC.</p>	Não há.

## 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando

**remessa (eletrônicos)***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001031- 20.2020.5.02.0434	<p>O despacho exarado em 02/02/2022, id. b39bcc1, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: AS partes foram intimadas da decisão em 02.2.2022.</p>	- Não há.
0001165- 74.2014.5.02.0434	<p>O despacho exarado em 02/08/2021, id. 56c15c9, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Último andamento: Em 15/11/2021, id.45a82f7, intimação da reclamada para apresentar a contraminuta.</p>	- Não há.

**15.4 Arquivo provisório eletrônico***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000685- 45.2015.5.02.0434	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 20/07/2017, id. 8961690, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente,</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>exceto INFOJUD (DOI).</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 15/02/2018, id. eb01c3a.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 26/04/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 15/02/2020, o reclamante foi notificado do despacho supra.</p>	<p>Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1002378- 30.2016.5.02.0434</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença, cuja liquidação se deu por meio da decisão proferida em 22/02/2022, id. 28907d4.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 23/03/2018, id. 5bfff03.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 23/01/2019.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 29/07/2018, id. 46918fe, determinação de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p>0001975- 20.2012.5.02.0434.</p>	<p>Trata-se de autos convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 15/12/2019. As peças digitalizadas não foram inseridas no PJe.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.</p>
<p>1000350- 89.2016.5.02.0434</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/03/2017, id. 4c01f66, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 07/05/2019, id. labf09d.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados 30/05/2019</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 13/06/2019, id.4 29ae5bb, solicitação de habilitação no feito.</p>	<p>inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Havia 52 (cinquenta e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001925-62.2010.5.02.0434	29/11/2017 00:00:00	22/01/2018 00:00:00
0419500-91.2005.5.02.0434	10/04/2019 00:00:00	05/06/2019 00:00:00
1000321-05.2017.5.02.0434	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0113100-66.2007.5.02.0434	15/12/2016 00:00:00	14/02/2017 00:00:00
0000633-03.2014.5.02.0434	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0001712-51.2013.5.02.0434	03/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0432200-02.2005.5.02.0434	25/10/2011 00:00:00	25/10/2011 00:00:00
0147800-39.2005.5.02.0434	16/05/2014 00:00:00	30/05/2014 00:00:00
0365600-96.2005.5.02.0434	22/09/2014 00:00:00	05/11/2014 00:00:00
0085700-14.2006.5.02.0434	23/10/2014 00:00:00	27/11/2014 00:00:00
0321700-63.2005.5.02.0434	23/10/2014 00:00:00	27/11/2014 00:00:00
0152000-89.2005.5.02.0434	15/05/2015 00:00:00	27/05/2015 00:00:00
0287700-37.2005.5.02.0434	08/07/2015 00:00:00	27/08/2015 00:00:00
0126500-84.2006.5.02.0434	31/08/2015 00:00:00	17/09/2015 00:00:00
0161200-23.2005.5.02.0434	13/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
0347100-79.2005.5.02.0434	24/11/2015 00:00:00	18/02/2016 00:00:00

0301000-66.2005.5.02.0434	24/11/2015 00:00:00	18/02/2016 00:00:00
0283300-77.2005.5.02.0434	09/12/2015 00:00:00	24/02/2016 00:00:00
0150400-62.2007.5.02.0434	26/02/2016 00:00:00	14/04/2016 00:00:00
0295100-05.2005.5.02.0434	20/06/2016 00:00:00	30/06/2016 00:00:00
0314100-88.2005.5.02.0434	13/12/2016 00:00:00	14/02/2017 00:00:00
0100100-33.2006.5.02.0434	15/12/2016 00:00:00	14/02/2017 00:00:00
0068000-25.2006.5.02.0434	21/02/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
0322400-39.2005.5.02.0434	22/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0152100-44.2005.5.02.0434	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0265500-36.2005.5.02.0434	27/11/2017 00:00:00	01/02/2018 00:00:00
0307800-13.2005.5.02.0434	26/04/2018 00:00:00	16/05/2018 00:00:00
0081600-16.2006.5.02.0434	16/05/2018 00:00:00	18/06/2018 00:00:00
0000978-03.2013.5.02.0434	26/07/2018 00:00:00	02/08/2018 00:00:00
0078100-68.2008.5.02.0434	27/03/2019 00:00:00	05/04/2019 00:00:00
0119800-92.2006.5.02.0434	18/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
0000696-96.2012.5.02.0434	18/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
0000877-63.2013.5.02.0434	18/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
0000548-17.2014.5.02.0434	13/03/2020 00:00:00	29/04/2020 00:00:00
0002007-54.2014.5.02.0434	03/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0000695-14.2012.5.02.0434	12/04/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00
0000426-38.2013.5.02.0434	23/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0000642-62.2014.5.02.0434	30/04/2021 00:00:00	21/06/2021 00:00:00
0002629-70.2013.5.02.0434	10/05/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
1001361-22.2017.5.02.0434	12/05/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0001823-98.2014.5.02.0434	14/05/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0001157-63.2015.5.02.0434	09/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0001753-81.2014.5.02.0434	04/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0053700-53.2009.5.02.0434	29/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0000329-67.2015.5.02.0434	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0171900-19.2009.5.02.0434	18/11/2020 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
1000410-62.2016.5.02.0434	22/01/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0191500-60.2008.5.02.0434	09/04/2021 00:00:00	16/04/2021 00:00:00
1001481-02.2016.5.02.0434	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0115800-15.2007.5.02.0434	16/05/2014 00:00:00	30/05/2014 00:00:00
0001382-88.2012.5.02.0434	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
1001090-47.2016.5.02.0434	17/05/2019 00:00:00	04/06/2019 00:00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

**17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

**17.2. Petições/Serviços de Secretária/Aprazamentos:****17.2.1. Petições/Serviços de Secretária/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **05/03/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 21/02/2022 x 03/03/2022**

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Inicial 60 dias	88 dias	32 dias (04/04/2022) (somente há audiências marcadas em 28/03 e 04/04)
Inicial 60 dias Videoconferência	-	14 dias (17/03/2022) (Há somente UMA audiência marcada)
Una Rito Ordinário 90 dias	11 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	191 dias	141 dias (22/07/2022)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	138 dias (19/07/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	178 dias	88 dias (30/05/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	83 dias (25/05/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as

expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 03/03/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **03 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **05/03/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000198-65.2021.5.02.0434** - Havia julgamento designado para 15/02/2022, sem juntada da sentença até o presente momento.

**1000241-65.2022.5.02.0434** - Processo distribuído em 25/02/2022, sem marcação de audiência. Decisão apreciação de dependência.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **05/03/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **410 (quatrocentas e dez)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.



## 19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às

taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1000169-25.2015.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000871-68.2015.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000271-13.2016.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001244-65.2016.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001486-24.2016.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001624-88.2016.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001788-53.2016.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002127-12.2016.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002461-46.2016.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

**Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André**

2017	1000270-91.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000496-96.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000880-59.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000897-95.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000978-44.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001324-92.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001330-2.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001418-40.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001594-19.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001611-55.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001683-59.2017.5.2.8	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1001717-17.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001849-74.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002071-42.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002122-50.2017.5.2.435	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002175-34.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002185-78.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002210-91.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002230-82.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002303-54.2017.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000045-37.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000331-15.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000354-58.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000376-19.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000739-6.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000767-71.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000780-37.2018.5.2.57	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1000815-30.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000914-97.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000989-39.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001075-10.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001177-32.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001234-50.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001325-43.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001400-82.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001422-43.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001439-79.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001469-17.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001484-83.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001531-57.2018.5.2.434	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001569-69.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001594-82.2018.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

2019	1000018-20.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000136-93.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000159-39.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000179-30.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000284-7.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000321-34.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000323-4.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000381-7.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000385-44.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000399-28.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000425-26.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000526-63.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000568-15.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000682-51.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000695-50.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000709-34.2019.5.2.434	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000713-71.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000750-98.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000763-3.2019.5.2.433	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000806-34.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000832-32.2019.5.2.434	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000836-69.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000849-68.2019.5.2.434	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000862-67.2019.5.2.434	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000909-41.2019.5.2.434	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000927-62.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000972-66.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001004-71.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001016-85.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001021-10.2019.5.2.434	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001095-64.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001161-44.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001163-14.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001204-78.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001280-5.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001303-48.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001304-33.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001311-25.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001361-51.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001400-48.2019.5.2.434	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001421-24.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001446-37.2019.5.2.434	RTOrd	Com instrução processual encerrada

			aguardando prolação de sentença
2019	1001468-95.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001522-47.2019.5.2.471	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001546-89.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001556-36.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001566-80.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001576-27.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001613-54.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001634-30.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001649-96.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001653-36.2019.5.2.434	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001654-21.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001657-73.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001661-13.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001664-65.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001727-90.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001737-37.2019.5.2.434	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001783-26.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001788-48.2019.5.2.434	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001803-17.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001822-23.2019.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o

caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7.º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que

apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000311-95.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia dez de março de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos Juízes Gláucia Regina Teixeira Da Silva, Auxiliar, e Vitor Saulo Jorge Souza Vescio, Substituto, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santo André, Ana Beatriz Martin Hiramã, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -**



**Secretária da Corregedoria Regional, Edson Alves Santos -  
Analista Judiciário (Secretaria).**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional